



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



**EDITAL Nº01/2015- PPGH/UNICENTRO**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em História – PPGH, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução 10-COU/UNICENTRO de 18/03/2008, a Resolução 59 e 60-COU/UNICENTRO de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste - PR, Resolução 53-CEPE/UNICENTRO de 21/05/2008; a Instrução normativa 001/2010 – PROPESP/UNICENTRO e em conformidade com a Ata nº 27 – COLEGIADO/PPGH, de 12 de fevereiro de 2015, torna público a abertura de inscrições para a realização do processo seletivo, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

Área de concentração: ***História e regiões***

A área de concentração "História e Regiões" reúne investigações sobre narrativas que evidenciam conceitos, usos e significados de "regiões" e seus elementos constituintes. Embora "região" permita várias interpretações, aqui ela é tomada no plural "regiões" - para caracterizar uma noção historiográfica que compreende campos de forças de intensidades diversas, ora convergentes, ora conflitantes, como constituintes das práticas sociais e simbólicas que dão nexo a sujeitos, suas identidades, alteridades e relações com o ambiente, em múltiplas temporalidades. A história problematiza as regiões como elementos que se estendem além do caráter de simples cenário, suporte ou delimitação, configurando-se, portanto, como essenciais e próprios do objeto do historiador. As regiões são concebidas como invenções humanas que possuem historicidade, como objetos em permanente construção e desconstrução. Parte-se do princípio de que toda construção de regiões pelos sujeitos é, inerentemente complexa, uma vez que estabelecem relações conflituosas, táticas e/ou estratégicas, afrontando, mobilizando e/ou confirmando macro e micro poderes políticos, bem como práticas e saberes. Tais sujeitos produzem e são produzidos por fronteiras de exclusão e inclusão, isto é, regiões que possibilitam a sua existência. Baseia-se, assim, na ideia de que as regiões são compostas por fronteiras, aqui significadas para além de seu aspecto geográfico, sob a forma de limites fluidos e permeáveis que estabelecem diferenças e identificações. Enfatiza-se os saberes e as práticas políticas de divisão, de diferenciação, de produção de enunciados tidos como verdadeiros e legítimos, na fabricação de identidades e tradições. O ato da escrita da história é concebido como ação reconstrutora de tramas, esforço compreensivo e cartográfico, desenvolvido em vista do espaço de emergência dos acontecimentos, onde os sujeitos criam, inventam e, também, são agenciados por práticas de poder e saberes que os constituem, os classificam, os diferenciam e os explicam. Trata-se, portanto, de entender como as práticas de poderes e saberes são (re)produzidos e/ou ativados e, ao mesmo tempo, engendram regiões. Pressupõe-se, igualmente, que as identidades assim constituídas são performances sobrepostas umas às outras, num movimento vinculado à dinâmica histórica, visto que: por um lado, os personagens são identificados e localizados estrategicamente;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



por outro, inventam formas táticas de convivência e subjetivação.

Linhas de pesquisa:

### **Espaços de práticas e relações de poder**

Esta linha caracteriza-se pela investigação das práticas de poder a partir de uma perspectiva que concebe regiões como espaços praticados. O enfoque incide nas relações conflituosas postas por e para os sujeitos (táticas e/ou estratégicas) afrontando, mobilizando e/ou confirmando macro e micro poderes políticos, práticas e saberes de variadas ordens. Investigam-se, portanto, os saberes e práticas institucionalizadas, tais como normas e formas de conduta, engendradas pelo poder público e outras instituições tais como as igrejas, as irmandades, as escolas, as universidades, os sindicatos, clubes e corporações diversas e congêneres. Reúne investigações sobre diversos grupos vinculados às etnicidades, às migrações e migrações, à religiosidade, às formas de relacionar-se com a terra, aos relatos de espaço, às experiências produzidas pelas culturas científicas e não científicas, à ruralidade e à urbanidade. São de particular interesse os saberes desenvolvidos por grupos e populações tradicionais (caboclos, caiçaras, faxinalenses, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, pescadores, jangadeiros e outros) assim como as narrativas utilizadas por tais grupos, incluindo-se saberes ordinários que são componentes, produtores e produtos das singularidades de regiões.

### **Espaços simbólicos, ambiente e corporeidades**

Esta linha de pesquisa reúne investigações sobre práticas socioculturais que engendram regiões. Regiões são aqui concebidas como espaços simbólicos, tidos como práticas, performances e construções históricas e sociais produzidas nas e pelas narrativas ordinárias, literárias, jurídicas e científicas, entre outras, como também naquelas que perpassam as memórias sociais. Os espaços simbólicos podem ser percebidos na escrita da história, nas memórias, nos relatos de viagem, na mídia, nas ciências, nas artes, na pluralidade das culturas, nas práticas de identificações discursivas e não discursivas (gestos e movimentos - a exemplo do comer, do beber, do morrer, do adoecer, das sensações, dos ritos e códigos sociais). Dessa forma, a linha também congrega estudos sobre o corpo, os espaços de saber, as relações de gênero, a diversidade, a educação, a saúde e a constituição das doenças, entre outros. Investiga ainda a relação dos coletivos (ambientes) de humanos e não humanos, entendendo-se ambiente como a síntese das dimensões naturais e construídas do mundo palpável. São ainda de particular interesse estudos acerca das identidades, territorialidades, agentes históricos e sujeitos sociais.

[A relação de docentes do PPGH, com seus interesses para orientação, encontra-se no site do Programa.](#)

## **1. Das inscrições:**

**1.1** As inscrições para seleção de ingresso ao PPGH são feitas pela internet, na página do Programa, <http://unicentro.br/ppgh>, mediante a inserção *on line* dos seguintes documentos:

- I) *Curriculum Lattes* atualizado até 60 dias antes da inscrição (somente a URL especificada abaixo da identificação do pesquisador no currículo);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Programa de Pós-Graduação em História - PPGH**  
**Área de Concentração História e Regiões**



II) projeto de pesquisa; conforme anexo I;

**1.2** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGH.

**1.3** No ato da inscrição, o candidato pode indicar até três nomes de orientadores pretendidos (por ordem de preferência) conforme a relação constante na página do programa, respeitando a oferta de vagas por professor, anexo 3. Tal indicação deve ter por base os vínculos entre o projeto de pesquisa submetido e a produção científica dos docentes selecionados.

**1.4** Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do programa.

**1.5** A inscrição no processo seletivo é gratuita.

## **2 Do Processo Seletivo**

**2.1** O processo de seleção consta das seguintes fases:

I) análise e avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa. É considerado aprovado na primeira fase o candidato que, no projeto de pesquisa, obtiver nota igual ou superior a sete inteiros (7,0).

II) prova escrita, a partir de bibliografia indicada pela comissão de seleção, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas. É considerado aprovado na segunda fase o candidato que, na prova escrita, obtiver nota igual ou superior a sete inteiros (7,0).

III) arguição, que deverá ater-se fundamentalmente ao projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e, opcionalmente, a perguntas e comentários sobre a prova escrita. É considerado aprovado, na terceira fase, o candidato que, na arguição, obtiver nota igual ou superior a sete inteiros (7,0).

## **3. Proficiência em língua estrangeira**

**3.1** no ato da matrícula o estudante deverá apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, inglês, francês, espanhol ou italiano, emitidos pela UNICENTRO ou em consonância com a [instrução normativa 001/2010 – PROPESP/UNICENTRO](#) em seus artigos 3º e 4º;

**3.2** o PPGH oferecerá prova de proficiência em inglês e espanhol conforme o cronograma deste edital e manifestação do candidato no ato da inscrição;

**3.3** em caso de não aprovação, conforme os itens 3.1 e 3.2, o estudante deverá, obrigatoriamente apresentar o certificado de proficiência, em até 6 meses após a matrícula;

**3.4** o não cumprimento disposto nos itens 3.1, 3.2 ou 3.3 o estudante será desligado do programa.

## **4. Dos critérios de seleção e resultado final**

**4.1** A classificação dos candidatos é feita pela média aritmética das três fases do processo de seleção, descrito no item 2.

**4.2** Em caso de empate prevalecerá o critério de melhor currículo; em caso de persistência no empate, prevalece o critério da maior nota na prova escrita.

**4.2.1** A análise do *Curriculum Lattes* terá como parâmetro instrumento institucional previamente definido pelo colegiado que se reserva o direito de solicitar comprovação documental.

**4.3** A Comissão de Seleção divulgará a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção no mural e site do programa, após homologação do Colegiado.

## **5. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:**

Período de inscrições – somente no site do PPGH	<b>01 a 30/04/2015</b>
Homologação das inscrições	<b>04/05/2015</b>
<b>1ª fase</b> - análise e avaliação dos projetos de pesquisa	<b>04 a 08//05/2015</b>
<b>Publicação do edital com resultado da 1ª fase</b>	<b>13/05/2015</b>
2ª fase - prova escrita	<b>08/06/15</b>
Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para as arguições	<b>10/06/15</b>
3ª fase - realização das arguições	<b>15/06/15</b>
Prova de proficiência em língua estrangeira	<b>16/06/15</b>
Publicação do resultado da prova de proficiência em língua estrangeira	<b>30/06/15</b>
Publicação do resultado final	<b>02/07/15</b>
Matrícula para estudante regular	<b>28 a 31/07/15</b>
Início das aulas	<b>03/08/15</b>

## **6. Das vagas:**

**6.1** A relação das vagas, por docente, encontra-se em anexo a este edital – anexo 3.

## **7. Da matrícula**

**7.1** Serão considerados aptos para a matrícula a estudante regular, os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo até o limite de vagas.

**7.2** No ato da matrícula, o candidato a estudante regular aprovado deve apresentar os seguintes documentos:

- I)** uma foto 2x2 recente;

- II) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- III) cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido;
- IV) cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação ou declaração original de conclusão de curso emitido pela instituição de origem (esses documentos serão aceitos provisoriamente quando da impossibilidade de apresentação da cópia autenticada do diploma);
- V) comprovante de proficiência em língua estrangeira (autenticado ou original) quando realizado em outra instituição.
- VI) folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

## 8. Das disposições finais:

8.1 A prestação de declaração falsa ou inexata de qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implica que o estudante seja desligado do PPGH, por decisão do Colegiado.

8.2 O candidato deverá apresentar o documento de identidade no ato da prova escrita e da arguição do projeto.

8.3 O candidato que não comparecer à prova escrita e/ou à arguição do projeto será excluído do processo seletivo.

8.4 Os locais e horários para realização das provas e arguição serão divulgados em edital específico, considerando os *Campi* Santa Cruz e Irati.

8.5 A concessão e manutenção de bolsas obedecem regulamento e editais próprios.

8.6 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao PPGH, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPGH.

8.7 É parte integrante deste Edital:

**Anexo I – Roteiro para elaboração do projeto;**

**Anexo II – Bibliografia para a prova escrita.**

**Anexo III – Relação dos professores e respectivas vagas para orientação.**

8.6 Informações:

site: <http://www.unicentro.br/ppgh>

e-mail: [ppgh.unicentro@gmail.com](mailto:ppgh.unicentro@gmail.com)

Telefone: 42 3421-3129 – Secretaria do Mestrado



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Programa de Pós-Graduação em História - PPGH**  
**Área de Concentração História e Regiões**



**Membros do Colegiado:**

Ancelmo Schörner (coordenador)  
Jó Klanovicz (vice-coordenador)  
Ana Paula Wagner  
Hélio Sochodolak  
Rosemeri Moreira  
Vanderlei Sebastião de Souza  
Eder Augusto Gurski (representante discente)

**Comissão de Seleção**

Ancelmo Schörner (coordenador)  
Hélio Sochodolak  
Cláercio Ivan Schneider  
José Adilçom Campigoto  
Ricardo André Ferreira Martins

Publique-se.

Irati, 13 de março de 2015.

**Ancelmo Schörner,**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em História



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Programa de Pós-Graduação em História - PPGH**  
**Área de Concentração História e Regiões**



**EDITAL Nº01/2015 - PPGH/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

O projeto deverá adequar-se à área de concentração e linha de pesquisa do PPGH.

Deverá estar diagramado em folha tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5, máximo de 20 (vinte) páginas incluindo as informações pré-textuais e as referências.

Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor
4. Local e data

**PROJETO**

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4).
3. Introdução (deve explicar a articulação do projeto com a área de concentração e linha de pesquisa, bem como sua justificativa).
4. Objetivos (geral e específicos).
5. Metodologia (deve apresentar sucintamente como o trabalho será realizado, problematizando-o em relação à historiografia).
6. Fontes (devem ser arrolada a documentação a ser utilizada, o seu acesso e a relação com a problemática proposta).
7. Cronograma (tabela, observado o prazo máximo de 24 meses para a conclusão do curso).
8. Referências (de acordo com as normas da ABNT)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



EDITAL Nº01/2015 - PPGH/UNICENTRO

ANEXO II

Bibliografia para a prova escrita.

ALBUQUERQUE JR., Durval M. de. **História**: a arte de inventar o passado. Bauru: EDUSC, 2007.

AMADO, Janaina.; FERREIRA, Marieta de M. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano I: as artes do fazer**. Petrópolis: Vozes, 1994.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

PROST, Antoine. **Doze lições sobre a História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



EDITAL Nº01/2015 - PPGH/UNICENTRO

ANEXO III

Quadro de vagas:

Orientadores	Vagas
ANCELMO SCHÖRNER	2
BEATRIZ ANSELMO OLINTO	1
CLAÉRCIO IVAN SCHNEIDER	2
CLAITON MÁRCIO DA SILVA	3
FERNANDO FRANCO NETTO	1
HÉLIO SOCHODOLAK	1
JAISSON TEIXEIRA LINO	3
JÓ KLANOVICZ	2
JOSÉ ADILÇON CAMPIGOTO	2
JOSÉ MIGUEL ARIAS NETO	2
LUCIANA ROSAR FORNAZARI KLANOVICZ	1
MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA	3
OSEIAS DE OLIVEIRA	3
RICARDO ANDRÉ FERREIRA MARTINS	3
ROSEMERI MOREIRA	2
VANDERLEI SEBASTIÃO DE SOUZA	2